

À

SEBOLD INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS LTDA | 39.655.478/0001-95 | Banco: Banco do Brasil (001) | Agência: 3174-7 | Conta: 30539-1
Rua Zita Althoff Koerich, s/nº - Colônia Santana - 88.123-100 - São José/SC |
Gabriel Sebold | (48) 4105-3899,(48) 99932-1051 | felipe@sebold.ind.br,vendas@sebold.ind.br,documentacao@sebold.ind.br
(48) 3247-1859

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 089/2024 SGPE 53614/2023

Autorização de Fornecimento vinculada a Ata de Registro de Preços e ao Edital de Pregão "PE 1146/2023 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO PARA A UDESC, realizado em: 08/11/2023". A presente AF tem vigência até: 31/12/2024

NOTA: 1				Fonte: 0100 Subação: 11038 Natureza: 33903022
Lote/Item	Quantidade	Vir Unitário	Total Item	[NUC] [Unidade] [Marca/Modelo] Descrição do Material
1 / 9	40	17,81	712,40	[01171-1-005] [GALAO] [Própria] SABONETE, LIQUIDO, EMBALAGEM COM 5 LITROS*, aromatizado, fragrância suave, preferencialmente erva doce, alta viscosidade, hipoalergênico. Galão com 5 litros, acondicionados em caixa de papelão resistente que suporte empilhamento. Apresentar: Laudo de Irritabilidade Dérmica, conclusivo, que comprove ser HIPOALERGÊNICO, expedido por laboratório. Apresentar: AFE-Autorização de Funcionamento da Empresa e do fabricante; e Notificação no MS ANVISA, conforme DECRETO Nº 79.094/77, RDC 343/2005.
Centro/Pedido/Solicitante - Quantidade:				CCT/30223/JEAN CARLO BERTOLI - 40
1 / 10	15	5,34	80,10	[01171-1-007] [PECA] [Própria] SABONETE, LIQUIDO/CREMOSO, REFIL COM 800 ML, tipo gel com PH neutro, hidratante, hipoalergênico, perolizado, aroma preferencialmente erva doce, refil de 800ml ,com válvula. O produto não poderá sofrer separação (decanar) dentro do prazo de validade. Apresentar: Laudo de Irritabilidade Dérmica, conclusivo, que comprove ser HIPOALERGÊNICO, expedido por laboratório. Apresentar: AFE-Autorização de Funcionamento da Empresa e do fabricante; e Notificação no MS ANVISA, conforme DECRETO Nº 79.094/77, RDC 343/2005.
Centro/Pedido/Solicitante - Quantidade:				CCT/30223/JEAN CARLO BERTOLI - 15
1 / 17	120	1,99	238,80	[01434-6-044] [FRASCO] [Própria] DETERGENTE, LIMPADOR DILUIVEL PARA LIMPEZA PESADA FRASCO 500 ML, líquido, concentrado. Indicação: dispersão e dissolução de gorduras, graxas e manchas em geral. Princípio ativo: Linear dodecil benzeno sulfonato de sódio (LASNa). Apresentar no rótulo no mínimo: data de validade, dados do fabricante, marca, precauções, modo de usar e composição do produto. Embalagem em frasco de material flexível e resistente, 500ml, com tampa medida e acondicionados em caixa de papelão resistente que suporte empilhamento. Validade mínima: 24 meses a contar da entrega de cada pedido. Apresentar AFE-Autorização de Funcionamento da Empresa e do fabricante, e Notificação no MS ANVISA, conforme DECRETO Nº 79.094/77 e RDC 184/2001.
Centro/Pedido/Solicitante - Quantidade:				CCT/30223/JEAN CARLO BERTOLI - 120

1 / 18	240	1,58	379,20	[01434-6-046] [PECA] [Própria] DETERGENTE, LIMPADOR MULTIUSO, EMBALAGEM COM 500 ML., destinado a uso geral, (pisos, louças de banheiros, etc.), em frasco de 500ml, em plástico flexível e resistente (que não estoure no empilhamento), de material não reciclado com tampa de bico dosador. Princípio ativo: Ácido Sulfônico. O produto deverá apresentar no rótulo da embalagem: especificações, indicações, precauções e modo de usar, nome, endereço, CNPJ do fabricante, serviço de atendimento ao consumidor, registro ou notificação válidos no MS/ANVISA, bem como a composição química, nome e registro do técnico ou profissional responsável na entidade profissional competente. Embalagens acondicionadas com 12 ou 24 frascos, em caixa de papelão resistente que suporte empilhamento. Validade mínima: 24 meses a partir da entrega de cada pedido. Apresentar: AFE-Autorização de Funcionamento da Empresa e do fabricante, Notificação no MS/ANVISA, conforme DECRETO Nº 79.094/77 e RDC 184/2001.
--------	-----	------	--------	---

Centro/Pedido/Solicitante - Quantidade:

CCT/30223/JEAN CARLO BERTOLI - 240

1 / 21	20	2,87	57,40	[01444-3-001] [FRASCO] [Própria] LUSTRA MOVEIS, CREMOSO EMBALAGEM DE 200 ML APROXIMADAMENTE. *, não engordurante, com aroma preferencialmente floral. Contém em sua composição: cera microcristalina, cera de parafina, silicone, emulsificante, espessante, conservante, solventes alifáticos, perfume e água. Embalado em frasco de material resistente, com aproximadamente 200ml. No rótulo do produto deverá conter: especificações, indicações, precauções e modo de usar, nome, endereço, CNPJ do fabricante, serviço de atendimento ao consumidor, registro no Ministério da Saúde, bem como a composição química, nome e registro do técnico ou profissional responsável na entidade profissional competente, com registro ou notificação válidos na ANVISA. Acondicionados em caixa de papelão resistente ao empilhamento, com 12 ou 24 frascos, com identificação do nome do fabricante e o nome do produto. Data de fabricação e validade indicados no frasco e na caixa. Validade mínima 24 meses a partir da entrega de cada pedido. Apresentar: AFE-Autorização de Funcionamento da Empresa e do fabricante, Notificação no MS/ANVISA, conforme DECRETO Nº 79.094/77 e RDC 184/2001.
--------	----	------	-------	---

Centro/Pedido/Solicitante - Quantidade:

CCT/30223/JEAN CARLO BERTOLI - 20

TOTAL DA NOTA 1: 1.467,90

EMPENHO: 2024NE000739

FISCAL: Jean Carlo Bertoli

A (s) nota (s) fiscal (is) deverão ser emitida (s) seguindo a orientação dos quadros acima e emitidas em nome de:

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
 CNPJ 83.891.283/0001-36
 Av. Madre Benvenuta, 207, Itacorubi - Florianópolis SC - CEP 88.035.001

Local de entrega
 Centro de Ciências Tecnológicas/CCT
 Rua Paulo Malschitzki, 200 - Joinville/SC - CEP 89.219-710 - Fone (47) 3481-7900

As mercadorias deverão ser entregues no Almoxarifado e seu horário de funcionamento é entre 13h e 19h

Prazo de Entrega: 20 dias.

OBS 1: Frete - CIF

OBS 2: Para efeitos de pagamento, apresentar: Nota Fiscal; CND do Estado de Santa Catarina e do Estado sede do Fornecedor; CND municipal; CND Federal conjunta com INSS; CND Trabalhistas e CND FGTS;

OBS 3: Advertimos que o não cumprimento das observações assumidas na fase licitatória e/ou na execução do contrato estarão sujeitas às sanções previstas;

OBS 4: As empresas catarinenses deverão observar a Isenção do ICMS, conforme o Inciso XI, Art. 1º (Dec. 2870 de 27/08/2001) - convenio ICMS 26/03, Anexo 2, não apresentando qualquer alíquota na Nota Fiscal;

OBS 5: São partes integrantes desta Autorização de Fornecimento, como se transcritos estivessem, o edital de licitação, seus anexos, a Ata de Registro de Preços e quaisquer complementos, os documentos, propostas e informações apresentadas pela licitante vencedora e que deram suporte ao julgamento da licitação.

_____ /___/_____

